PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°436, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N° 1755/2015/DRH, protocolizado sob o n°460044, datado de 01 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **EDINALVA MOREIRA,**matrícula n° 72763,cargo professor,nível MAP-V,D.T, lotada na EMEF "Cedrolândia", desta municipalidade, pelo período de 16 de julho a 22 de dezembro de 2015, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de outubro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015